



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 892 /CR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **TIAGO ANTUNES DE AGUIAR**, da 24ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pelas 29ª e 30ª Varas da citada Seção Judiciária, no período de 20/01 a 05/02/2014, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **GEORGIUS LUIS ARGENTINI PRINCIPE CREDIDIO** e da MM. Juíza Federal Dra. **DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa horizontal à esquerda.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL